



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ**
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -
CÂMPUS PONTA GROSSA
PROG.POS-GRADUACAO EM ENG.MECANICA-PG



EDITAL Nº 35/2020 - DIRPPG

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS PONTA GROSSA

TURMA 1/2021

Em conformidade com as normas e procedimentos do Regulamento de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, aprovado pelo Conselho Universitário (COUNI) na Deliberação 07/2016 de 30 de junho de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa (PPGEM-PG), torna público que, no **período de 08/12/2020 a 01/02/2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, Turma 1/2021.

Na inscrição serão admitidos candidatos com formação nos cursos de graduação reconhecidos oficialmente pelo MEC em Engenharia ou Tecnologia nas áreas de Mecânica, Materiais, Metalurgia, Aeronáutica, Energia, Naval, Química, Elétrica, Civil, Minas, Produção e áreas afins, bem como, licenciatura e bacharelado em Física, Matemática e Química.

1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do PPGEM-PG oferece formação nas seguintes Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

* Área de Concentração: Fabricação Mecânica e Materiais

Linha de pesquisa: Processos de Fabricação e Materiais

* Área de Concentração: Térmica e Fluidos

Linha de pesquisa: Engenharia de Sistemas Térmicos

As inscrições dos candidatos nas Áreas de Concentração descritas acima serão aceitas somente para os Projetos Temáticos de Pesquisa especificados na Tabela 1.

Tabela 1. Relação dos Projetos Temáticos de Pesquisa aceitos no ato de inscrição (Turma 1/2021)

Área de Concentração	Nome do Projeto Temático de Pesquisa	Número de Vagas
Fabricação Mecânica e Materiais	Estudo do Desgaste de Ferramentas de Corte	Até 02
	Aperfeiçoamento das propriedades termo-ópticas de materiais via caracterização multidisciplinar fotoacústica: difusividade térmica e espectroscopia	Até 02
	Nanofluidos (nanopartículas/grafeno) como Líquido de Arrefecimento: Produção e Caracterização física	Até 02
	Processos de Soldagem e Revestimento por Aspersão Térmica	Até 02
Térmica e Fluidos		
	Transferência de Calor e Escoamento Fluido	Até 02
	Energia Renovável e Eficiência Energética	Até 02
	Combustão e gaseificação de biomassa em reatores de leito fluidizado	Até 02
	Fluidodinâmica de sistemas gás-sólido	Até 02
	Emissão e Dispersão de Poluentes Atmosféricos	Até 02

2. Inscrição

2.1 O processo de inscrição será realizado exclusivamente via internet, no período **das 18h00 do dia 08/12/2020 às 23h59m do dia 01/02/2021**. O candidato deverá completar as duas etapas descritas a seguir:

* **ETAPA 1:** Preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, disponível no sitio:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=65&p_cursoanonr=2021

* **ETAPA 2:** Submissão de documentos referentes à inscrição, que poderá ser realizada no sitio: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Os documentos que deverão ser anexados na **ETAPA 2** são:

- a) Protocolo gerado ao final do preenchimento *on-line* da ficha de inscrição (**ETAPA 1**);
- b) Carteira de identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou passaporte (se estrangeiro);
- c) Cadastro de pessoa física (CPF). O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d) Diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, tratando-se de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer o processo de seleção de candidatos, declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Neste caso, o candidato deverá apresentar documento que comprove sua conclusão no curso de graduação (colação de grau), impreterivelmente, até o dia **23/02/2021**. **Os candidatos selecionados que não atenderem este prazo terão suas matrículas canceladas pela Coordenação do PPGEM-PG**. O candidato que utilizar documento equivalente de finalização de curso de graduação para fins de inscrição e matrícula deverá apresentar, na Secretaria do PPGEM-PG, o respectivo diploma até o final do curso de Mestrado. Este documento constitui um dos requisitos obrigatórios para o agendamento da defesa de Dissertação;
- e) Currículo na Plataforma Lattes. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, outros tipos de currículos.
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação contendo o Coeficiente de Rendimento (calculado pela IES do candidato) e o número total de horas (carga horária do curso). Caso o Coeficiente de Rendimento não estiver informado no Histórico Escolar apresentado, a Coordenação do PPGEM-PG fará o seu cálculo a partir das notas obtidas pelo candidato nas respectivas disciplinas. O valor do coeficiente calculado será atribuído ao candidato para eventuais solicitações de bolsas de estudo oferecidas pelo programa, se aplicável.
- g) Documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, em liberar o candidato por período integral ou parcial, no caso de candidato com vínculo empregatício;
- h) Proposta do projeto de pesquisa. A proposta do projeto de pesquisa deverá ser apresentada em folha A4, seguindo modelo disponível no sítio: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem->

[pg/documentos/formularios](#)

- O candidato portador de diploma de curso superior obtido no exterior deve apresentar a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado. Ficar dispensado desta exigência, o candidato de instituição com a qual a UTFPR possui convênio de cooperação bilateral, ou proveniente de país com os quais o Brasil possui acordo desobrigando esta exigência.

Obs: para que o protocolo de inscrição (alínea “a”) seja efetivado, a ficha de inscrição que será gerada deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

2.2 As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo o candidato que apresentar documentação incompleta, que preencher parcialmente ou de forma ilegível o formulário, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3 A relação preliminar das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-PG e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> até as **17h00 do dia 03/02/ 2021**.

2.4 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até as **17h00 do dia 04/02/2021**, e deverão ser enviados exclusivamente pela Internet no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> O formulário padrão de recursos, para fins de recurso, encontra-se a disposição dos candidatos no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>

2.5 Após a análise dos recursos, o resultado final das inscrições homologadas será publicado até o **dia 05/02/2021**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-PG e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> Neste resultado final constarão as datas e horários das apresentações dos projetos cadastrados por cada candidato no ato da inscrição.

2.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente Edital, disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> e no Regulamento Interno do PPGEM-PG disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

3. Vagas

3.1 Serão ofertadas até vinte e quatro (24) vagas.

4. Proposta do Projeto de Pesquisa

4.1 O candidato deve apresentar proposta de projeto de pesquisa que demonstre vínculo com os Projetos Temáticos de Pesquisa em andamento no PPGEM-PG, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os Projetos Temáticos de Pesquisa relativos ao presente Edital estão listados na Tabela 1 e no arquivo “Modelo de Projeto de Pesquisa”, disponível no [sítio http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios](http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios)

4.2 Observações para definição das Propostas de Projetos de Pesquisa:

- a) Acessar o sitio do PPGEM-PG: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg>
- Identificar a Área de Concentração de interesse;

5. Critérios para Seleção do Mestrando

5.1. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado no PPGEM-PG será realizado por uma Comissão designada para este fim.

5.2 Os candidatos constantes no resultado final das inscrições homologadas declaram-se automaticamente convocados para defesa do projeto de pesquisa cadastrado no ato de inscrição. As defesas serão realizadas no período de **08/02/2021 a 09/02/2021**, nas datas e horários relacionados a cada candidato, por videoconferência. **A ausência do candidato a esta convocação o eliminará do processo seletivo.**

5.2. A seleção do candidato será efetuada com base na pontuação obtida na avaliação do seu projeto de pesquisa. A pontuação máxima será de cem (100) pontos, sendo obrigatória a obtenção de pontuação mínima de sessenta (60) pontos. A proposta de projeto pesquisa com pontuação inferior a sessenta (60) pontos desclassificará o candidato do processo seletivo.

5.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada considerando o conteúdo do documento escrito apresentado pelo candidato no ato de inscrição e o desempenho do candidato durante apresentação oral do projeto perante banca composta por, no mínimo, dois (02) professores vinculados ao PPGEM-PG, designados pelo Coordenador do Curso. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações são:

- A. Pertinência da proposta com os projetos de pesquisa do PPGEM-PG: 20 pontos;
- B. Relevância do tema: 20 pontos;
- C. Metodologia proposta: 20 pontos;
- D. Apresentação escrita, oral e defesa da proposta: 30 pontos;
- E. Viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos.

5.4 A apresentação da proposta do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 20 minutos.

6. Divulgação dos Resultados

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica será homologado pelo Colegiado do PPGEM-PG e divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais> até as **17h00 do dia 11/02/2021**.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados será divulgada por Projeto Temático de Pesquisa relacionado na Tabela 1, obedecendo a pontuação obtida em ordem decrescente.

6.3 Recursos relacionados aos resultados do processo de seleção serão aceitos até as **17h00 do dia 12/02/2021**, e deverão ser enviados exclusivamente pela internet no endereço: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> O formulário, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/formularios>

6.4 Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será publicado até o dia **18/02/2021**, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEM-PG e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>

7. Matrícula

7.1 O período de requerimento de matrícula será de **22/02/2021 a 23/02/2021**.

7.2 Considera-se o aluno, regularmente matriculado no Programa, ciente e de acordo com o Regulamento Interno do PPGEM-PG em vigência, disponível no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/regulamentos-e-normas>

a) Perderá o direito à vaga o candidato que:

- i. não efetuar seu requerimento de matrícula no PPGEM-PG no período estabelecido;
- ii. não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente (comprovante de colação de grau) até o **dia 23/02/2021**.

7.3 Para matrícula deverá ser enviado para o e-mail do programa (ppgem-pg@utfpr.edu.br) uma cópia digital, **legível**, dos seguintes documentos:

- Cópia do documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- Cadastro de pessoa física (CPF). O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

c) Certificado de reservista (para homens);

d) Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite;

i. Para graduado no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite ou documento equivalente de conclusão da graduação, devendo apresentar obrigatoriamente o diploma até o final do mestrado.

ii. O candidato portador de diploma de curso superior obtido no exterior deve apresentar a cópia autenticada do diploma legalizado pelo Consulado Brasileiro no país em que funcionar o estabelecimento de ensino que o expedito e a sua tradução elaborada por um tradutor público juramentado. Ficar dispensado desta exigência, o candidato de instituição com a qual a UTFPR possui convênio de cooperação bilateral, ou proveniente de país com os quais o Brasil possui acordo desobrigando esta exigência.

e) Histórico Escolar referente ao diploma ou documento equivalente apresentado.

8. Considerações finais sobre a seleção

8.1. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, se o candidato não cumprir as normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGEM-PG, ou deixar de apresentar a documentação legível exigida no item 7.3.

8.2. O candidato tem inteira responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

9. Validade

9.1 A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica a que se refere o presente Edital.

10. Diploma

10.1 Ao aluno concluinte do Curso, aprovado em todas as suas etapas, conforme consta no Regulamento Interno do PPGEM-PG, será conferido Diploma de **Mestre em Engenharia Mecânica**, constando a **Área de Concentração** na qual o aluno desenvolveu sua Dissertação.

11. Casos Omissos

11.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEM – PG da UTFPR.

12. Informações Adicionais

12.1 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg>

Secretaria do PPGEM-PG

Tel/Fax: (42) 3235-7043

e-mail: ppgem-pg@utfpr.edu.br

13. Do foro

13.1 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciário da Paraná, para dirimir quais controvérsias e questões decorrentes do edital.

14. Publicação

14.1 O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) até o dia **08/12/2020**, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/12/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em (at) 06/12/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/12/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1788014** e o código CRC (and the CRC code) **AC5E8187**.